

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1844/2022

Vereador-Autor Alan Mansur

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" À SR.ª FABIANA NOGUEIRA DE BARROS MAGALHÃES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral à Senhora Fabiana Noqueira de Barros Magalhães.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de fevereiro de 2022.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1845/2022

Vereador-Autor Rudneli das Neves Coutinho

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" À SR ^a MARISA SII VA DE SOUSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral à Senhora Marisa Silva de Sousa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de fevereiro de 2022.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1846/2022

Vereador-Autor Iza Vicente

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" À SR.ª SHEILA JUVÊNCIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral à Senhora Sheila Juvêncio.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. $4^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de fevereiro de 2022.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1847/2022

Vereador-Autor Iza Vicente

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" À SR.ª ALINE BARROCO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral à Senhora Aline Barroco.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de fevereiro de 2022.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1848/2022

Vereador-Autor Iza Vicente

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" À SR.ª LAILA BASTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. $1^{\rm o}$ Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral à Senhora Laila Bastos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de fevereiro de 2022.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1849/2022

Vereador-Autor Iza Vicente

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" À SR.ª JANE ESTANISLAU RORIZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral à Senhora Jane Estanislau Roriz.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Årt. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de fevereiro de 2022.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE